



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DILERMANDO DE AGUIAR
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4207 – Fone/Fax: (55) 3612.4911

EDITAL

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2016

1. DO FUNDAMENTO LEGAL: A dispensa de Licitação foi feita com base no inciso II do artigo art. 24, da Lei Nº 8.666/93, com todas as suas alterações posteriores e demais legislações específicas e pertinentes à matéria.

2. DO OBJETO: Aquisição de Academia ao ar livre para atender a população Dilermandense no atendimento a práticas esportivas como meio de promoção da saúde coletiva e meio de integração social.

2.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: Academia ao ar livre composta pelos seguintes equipamentos:

* Simulador de caminhada individual, fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" 1/2 x 2 mm, 2" x 2 mm, 1" 1/2 x 1,50mm, chapas e aço carbono de no mínimo 4,75 para ponto de fixação do equipamento e 1,9 mm para chapa de apoio de pé, tubo em aço carbono trefilado, pinos maciços, rolamentos duplos, tratamento de superfície a base de fosfato, película protetiva de resina de poliéster, termo endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, chumbador parabout.

* Esqui individual fabricado com tubo de aço carbono de no mínimo 2" 1/2 x 2 mm, 1" 1/2 x 3 mm, 1" 1/2 x 1,50 mm, 1" x 2,00 mm. Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,50 x 2 mm, chapa de aço carbono no mínimo 4,75 mm para ponto de fixação do equipamento e 1,9 mm para chapa de apoio de pé, barra chata de no mínimo 3/16" x 1 1/4", pinos maciços, rolamentos duplos, tratamento de superfície a base de fosfato, batentes redondos de borracha flexível 53 mm x 30 mm, solda mig, bucha acetal.

* Surf com pressão de pernas, fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 4" x 3 mm, 3" 1/2 x 3,75 mm, 2" x 3 mm, 2" x 2 mm, 1" 1/2 x 1,50 mm. tubo em aço carbono trefilado 73 x 58,98 mm. chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm, 1,90mm para apoio de pé e 2 mm para banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315 mm e estampadas com bordas arredondadas, pinos maciços com rolamentos duplos, batente redondo de borracha flexível 53 mm x 30 mm, película protetiva de resina termo endurecível.

* Simulador de remo individual fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm, 1" 1/2 x 3 mm, barra chata 3/16" x 1 1/4", tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,50 mm, chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm para ponto de fixação do equipamento e 2 mm para banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315 mm, pinos maciços, rolamentos duplos, película protetiva de resina em poliéster termo endurecível, colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos.

3. DA EMPRESA VENCEDORA:

A empresa vencedora apresentou a seguinte documentação:

- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Alvará de Funcionamento da Empresa com atividade compatível com o objeto licitado.
- Certidão Negativa Municipal do domicílio ou sede do proponente;
- Certidão Negativa Estadual do domicílio ou sede do proponente;
- Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais, a Dívida Ativa da União, e Seguridade Social – INSS, do Domicílio ou sede do proponente;
- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

4.1. A entrega do objeto deverá ser efetuada na Prefeitura de Dilermando de Aguiar, atestada por servidores do almoxarifado, em até 30 dias após o recebimento do empenho.

5. DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO:

5.1. O pagamento será feito contra Nota de Empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devendo a despesa correr à conta da dotação consignada à Unidade Orçamentária 03, 4.4.9.0.52. Código Reduzido 337.

5.2 A Prefeitura de Dilermando de Aguiar - RS efetuará o pagamento em três parcelas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DILERMANDO DE AGUIAR
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4207 – Fone/Fax: (55) 3612.4911

6. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO:

6.1. O inadimplemento contratual poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

A multa de mora, prevista no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93, será de 0,33% ao dia, limitada ao valor máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do pedido.

A multa compensatória, por inexecução parcial do que foi contratado, será de 20% (vinte por cento) sobre o montante da obrigação inadimplida, e, por inexecução total, será de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do pedido, com possibilidade de inclusão da contratada no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar com a Administração Pública Estadual, nos termos da Lei nº 11.389/99.

6.2. A aplicação das penalidades previstas neste item não exige a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que sua conduta venha a causar.

6.3. Na aplicação das sanções administrativas acima previstas serão admitidos os recursos previstos em lei, garantida a ampla defesa.

Dilermando de Aguiar, 10 de agosto de 2016.

Jaime Lima da Silva
Prefeito

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

Este processo foi analisado, sob o prisma jurídico-formal, e se acha aprovado por esta Assessoria Jurídica, podendo ter regular prosseguimento, nos termos da Lei.

Huberto Luiz Paiz Machado
OAB/RS 14.200



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DILERMANDO DE AGUIAR
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4207 – Fone/Fax: (55) 3612.4911

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016

Jaime Lima da Silva, Prefeito de Dilermando de Aguiar, nos termos art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação para **Aquisição de Academia ao Ar Livre** para a empresa PAULO ZIOBER – EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA no valor total de R\$ 7.410,75 (sete mil quatrocentos e dez reais com setenta e cinco centavos), conforme processo de dispensa de licitação nº 002/2016.

Dilermando de Aguiar, 10 de Agosto de 2016.

Jaime Lima da Silva
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DILERMANDO DE AGUIAR
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4207 – Fone/Fax: (55) 3612.4911

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Jaime Lima da Silva, Prefeito de Dilermando de Aguiar, no exercício de suas atribuições, autoriza a Publicação no Mural de Atos Oficiais desta Prefeitura Municipal o Edital de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2016, Aquisição de **Academia ao Ar Livre** para a empresa PAULO ZIOBER – EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA, conforme processo de dispensa de licitação nº 002/2016.

Dilermando de Aguiar, 10 de Agosto de 2016.

Jaime Lima da Silva
Prefeito